



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 094 /2010.-

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

Ao Professor, com carinho

Mestre é aquele que caminha com o tempo,
Propondo paz, fazendo comunhão, despertando sabedoria.
Mestre é aquele que estende a mão, inicia o diálogo
e encaminha para a aventura da vida.
Não é o que ensina fórmulas, regras, raciocínios,
Mas o que questiona e desperta para a realidade.
Não é aquele que dá de seu saber,
Mas aquele que faz germinar o saber do discípulo.
Mestre és tu, meu professor amigo,
Minha professora amiga,
Que me compreendes, me estimulas, me comunicas e me
enriqueces
Com a tua presença, teu saber e tua ternura.
Eu serei sempre um discípulo teu na escola da vida.
Obrigado, professor!
Obrigado, professora!

(Natália Maccari)

Diante do exposto, apresento à Mesa, após ouvido o douto Plenário, observadas as formalidades legais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR pelo Dia dos Professores, a ocorrer em 15 de outubro.**

Deliberado favoravelmente, seja oficiado a todas as Escolas Públicas e Particulares do Município, de Ensino Infantil, Fundamental e Médio, à FAJ – Faculdade de Jaguariúna, à APAE – Associação de Pais e Amigos de Excepcionais, à Secretaria de Educação, ao SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, à Escola João Amazonas, ao Instituto Conhecer, à Escola Mundial, à ONG Bola Pra Frente, às Academias e às Escolas Profissionalizantes de Computação, Línguas e Música existentes na Cidade, ao CPP – Centro do Professorado Paulista, pela sua representante no Município e ao SINPRO.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Moção 094/10

Secretaria da Câmara Municipal, aos 27 de setembro de 2010
As.) **VEREADOR ANTONIO MAURICIO CORDEIRO HOSSRI**
VEREADOR AIRTON BRAULINO JORGE
VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO
VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
VEREADOR EDISON CARDOSO DE SÁ
VEREADORA KARINA VALÉRIA RORIGUES
VEREADORA MARIA NALVA VIEIRA GAMA
VEREADOR RAINERO VENTURINI
VEREADOR RUBENS DAS VIRGENS

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 05 de outubro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de outubro de 2010

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA
Presidente